

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente o
2 Colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das
3 Ostras/Universidade Federal Fluminense. A reunião teve início às 16h15 e foi presidida pela Prof.
4 Marcelle de Sá Guimarães, Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia, e secretariada por Camila
5 Arlotta. Compareceram os professores: Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias, Aníbal Alberto
6 Vilcapoma Ignácio, Eduardo Marques, Edwin Benitto Mitacc Meza, Fernando Náufel do Amaral,
7 Flávia Cristina Bernardini, Iara Tammela, João Alberto Neves dos Santos, Marcio Magini, Marcos
8 Ribeiro Quinet de Andrade, Reginaldo Demarque da Rocha, Robson Brito Rodrigues, Rodolfo
9 Cardoso. Compareceu o discente Wellington da Costa Ximenes. E, como ouvintes, os professores
10 Eduardo Nahum Ochs e Antônio Fontana. A Prof. Marcelle abriu a reunião e pediu a retirada do
11 ponto 3 de pauta: Progressão Funcional Prof. Ana Isabel Azevedo Spinola Dias. Justifica a retirada
12 explicando que não há necessidade de submissão ao colegiado, pois trata-se de progressão para a
13 classe de associado. A seguinte proposta de pauta foi aprovada por unanimidade pela plenária: **1.**
14 **Informes; 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 27/10/2011; 4) Aprovação do**
15 **Regimento Interno do Curso de Ciência da Computação; 5) Aprovação do Regimento Interno**
16 **do RIC; 6) Assuntos Gerais. 1) Informes:** a) A Prof. Marcelle divulga ofício circular do reitor
17 onde foi solicitado que os professores que estiverem em cargos de direção e funções gratificadas
18 pró-tempore há mais de um ano, deflagrem seus respectivos processos eleitorais. **2. Aprovação da**
19 **ata da reunião ordinária do dia 27/10/2011:** após as sugestões de alteração apontadas pelos
20 professores Ana Isabel, Eduardo Marques e Fernando Náufel, a ata foi aprovada por unanimidade.
21 **4) Aprovação do Regimento Interno do Curso de Ciência da Computação:** A Prof. Marcelle
22 passa a palavra ao Prof. Eduardo Marques, que informa que foram feitos alguns ajustes no
23 regimento devido à criação dos departamentos, e que o mesmo foi aprovado no Colegiado de Curso.
24 A plenária aprova por unanimidade, o regimento do Colegiado do Curso de Ciência da Computação.
25 **5) Aprovação do Regimento Interno do RIC:** A Prof. Marcelle fez um breve histórico de
26 encaminhamentos da última reunião. É iniciada a apresentação dos pontos divergentes do
27 regimento, apontados pela comissão. No artigo 2º, a plenária aprova por unanimidade, que o
28 Instituto seja vinculado administrativamente ao Polo universitário de Rio das Ostras. No artigo 5º, a
29 Prof. Marcelle propõe que sejam incluídas secretarias administrativas dos departamentos e
30 secretarias acadêmicas dos cursos. O Prof. Antônio Fontana esclarece à plenária que as secretarias
31 dos cursos apareciam em outros regimentos porque eram subordinados aos centros e não às
32 Unidades. Considera que não deve aparecer nenhuma das duas: secretaria administrativa do
33 departamento e secretaria acadêmica do Curso. Foram apresentadas três propostas: 1) haverá a
34 secretaria administrativa e esta irá acessar os departamentos do RIC; 2) Aparecer discriminado a
35 secretaria administrativa do departamento e a secretaria acadêmica da coordenação de curso; 3)
36 Não constar nenhuma das secretarias. A Prof. Marcelle retira a proposta 2. A proposta 3 é aprovada
37 por unanimidade pela plenária. No artigo 13º, o Prof. Reginaldo aponta a possibilidade de
38 professores de outra unidade constituírem o colegiado do curso, caso não conste o termo disciplinas
39 obrigatórias. O Prof. Fernando considera que se for especificar o colegiado do curso no regimento,
40 que tudo deve ser especificado: a representação discente, a proporção. Propõe que conste que cada
41 colegiado tenha sua constituição de acordo com a legislação vigente e que conste em seus
42 respectivos regimentos. No artigo 16º, o Prof. João Neves defende a inserção de um servidor
43 técnico-administrativo, pois considera que este pode contribuir muito para a unidade. O Prof.
44 Fontana esclarece que no Regimento do CUV já existe a representação técnico-administrativa. O
45 Prof. Reginaldo propõe que se vote se terá servidor técnico-administrativo ou não. A plenária acata

46 a inserção de um funcionário técnico-administrativo. A Prof. Ana Isabel solicita que a representação
47 técnico-administrativa seja feita por eleição, como a representação dos professores. O Prof.
48 Fernando concorda com a proposta da Prof. Ana Isabel. O Prof. Marcio Magini acrescenta que a
49 eleição seria a forma mais legítima. O Prof. Fernando apresenta suas colocações em que aponta que
50 os servidores devem escolher seus representantes para participar do colegiado. O Prof. João Neves
51 considera importante contactar os servidores e ver como os próprios querem fazer a
52 indicação/eleição. O Prof. Fernando aponta a possibilidade de um grupo pequeno de servidores se
53 reunirem e decidirem, caso não seja eleição. A plenária discute amplamente e decide pela inserção
54 por eleição de funcionário técnico-administrativo. Sobre a representação docente, a Prof. Marcelle
55 apresenta as duas propostas: 1) 10 (dez) representantes dos professores pertencentes ao RIC; 2)
56 10 (dez) representantes dos professores, pertencentes ao RIC, onde cada departamento não poderá
57 ter representação inferior à parte inteira da divisão de 10 (dez) pelo número de departamentos. A
58 Prof. Marcelle faz um breve histórico de encaminhamentos. O Prof. Marcio considera que não é
59 necessário “amarrar” a décima vaga, já que se tratando de três departamentos, sobraria uma vaga.
60 Esta seria ocupada de acordo com arranjos políticos internos. A Prof. Flávia sinaliza que em seu
61 departamento, ficou acordado apoiar a proposta 2, para que nenhum departamento tivesse
62 representação maior que 50%, mas que o departamento indicaria seus representantes internamente e
63 esses comporiam a chapa de acordo com os moldes acordados no regimento. O Prof. Fernando
64 esclarece que o preenchimento da vaga não cabe ao Regimento da unidade e sim ao RGCE. O Prof.
65 Aníbal considera que a proposta 2 restringe o livre arbítrio dos professores para trabalharem e
66 opinarem entre si. Acrescenta que a Engenharia apóia a proposta 1. O Prof. Reginaldo esclarece que
67 no Regimento Geral da UFF não consta a composição do colegiado ou como deve ser a chapa.
68 Quando pensaram na proposta 2, buscavam igualdade, ou o mais próximo dela. Será feita uma
69 eleição somente. Ele considera que a proposta 2 contempla a proposta 1. Não há necessidade de
70 duas eleições, a única regra imposta pela proposta 2 é que, nesse caso específico, cada departamento
71 terá três membros e que a última vaga será preenchida de acordo com a chapa. A Prof. Ana Isabel
72 expressa sua preocupação em ser igualitária a divisão, e sugere que se decida se queremos a divisão
73 igualitária ou não. Qual a filosofia que será adotada. O Prof. Edwin considera preocupante a
74 proposta 2, pois caso um departamento não queira indicar seus membros, inviabiliza o colegiado.
75 Acrescenta que para compor o colegiado da Unidade, tem que estar fora de estágio probatório. O
76 Prof. Fernando considera que situações excepcionais devem ter soluções excepcionais. Acrescenta
77 que o processo eleitoral é completamente independente. Lembra que o edital do processo eleitoral
78 tem que ser aprovado na Unidade. O Prof. Antônio Fontana esclarece que até hoje há somente um
79 representante no CUV porque a eleição não foi feita de acordo com as regras. Considera que essas
80 questões devem ser vistas. Indica duas dificuldades na proposta 2: a primeira, que a falta de um
81 membro inviabiliza o colegiado, e a segunda é que evita a democracia. O Prof. Reginaldo considera
82 que a proposta 2 não restringe e que está sendo considerado casos extremos. Acrescenta que se os
83 professores em estágio probatório não puderem participar do colegiado, não terão professores
84 suficientes para a composição. A Prof. Flávia informa que só tem três professores fora do estágio
85 probatório em seu departamento, e que não consegue atender, caso seja dessa forma. A Prof. Ana
86 Isabel considera que pode ser feita uma consulta à PROGER, verificando qual solução pode ser
87 dada, já que existe a possibilidade de ser colocado um professor no colegiado em estágio
88 probatório e este não poderá assumir. O Prof. Fernando esclarece que houve uma consulta eleitoral
89 e os representantes até hoje não assumiram, porque o regimento não foi modificado e que a UFF é
90 lenta para fazer as modificações. O Prof. Eduardo Ochs considera que estava implícito que os

91 professores poderiam participar disjuntos (das duas chapas). O Prof. Antônio Fontana esclarece que
92 não pode. O Prof. Edwin ressalta que, com a proposta 2, caso consigam apenas dois candidatos, o
93 colegiado é inviabilizado. O Prof. Reginaldo responde que caso não hajam 10 inscritos na chapa,
94 isso também pode ocorrer. O Prof. João Neves considera que o mesmo professor não pode participar
95 de duas chapas, seria como se ele estivesse se candidatando por “dois estados”. A Prof. Marcelle
96 considera que deve ser votado independente do estágio probatório, pois há um processo no CUV em
97 tramitação, para analisar o caso. Na época da eleição, deve ser verificado. O Prof. Marcio Magini
98 esclarece que várias decisões foram tomadas por membros em estágio probatório, e tem validade. A
99 Prof. Marcelle acrescenta que a eleição é a longo prazo. A Prof. Ana Isabel informa que o
100 departamento indicar seus representantes é a parte, e que cada departamento deve escolher os seus.
101 Não se sente à vontade de indicar representantes de outro departamento. A Prof. Flávia esclarece
102 que a ideia do Departamento de Computação é que nenhum departamento pode ter 50% ou mais de
103 seus representantes no Colegiado. A Prof. Marcelle considera que deve haver a filosofia igualitária,
104 mas não necessariamente no regimento, poderia ser implementado, como um acordo na Unidade. A
105 Prof. Ana Isabel não classifica a proposta 1 como igualitária. O Prof. Antônio Fontana sugere que
106 acrescente um item indicando o Diretor da Unidade como membro, além de seus 10 membros
107 docentes, em qualquer das duas propostas. Encaminhada a votação, a proposta 1 recebeu dois votos
108 e a proposta 2 recebeu nove votos. O Prof. Fernando sugere que seja especificado o número de
109 representantes discentes e de funcionários técnico-administrativos no regimento. A plenária faz os
110 últimos ajustes no texto do regimento. Encaminhada a votação do texto do regimento após as
111 discussões, votações e consensos, o texto do regimento é aprovado por sete votos a favor, um voto
112 contra e quatro abstenções. **6) Assuntos Gerais:** A Prof. Ana Isabel informa que ocorrerá a reunião
113 do CONPURO, dia 10 de fevereiro, às 10h, e que será apresentado o relatório final da Comissão do
114 Pré-vestibular Social na referida reunião. Informa também que o Departamento de Física e
115 Matemática vai apresentar a demanda de espaço físico, e que entende que este é um problema
116 comum a todos. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 18h15 e eu, Camila
117 Arlotta lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora do Instituto de Ciência e
118 Tecnologia.